



**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
Nº 19/2019, QUE ENTRE SI FAZEM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – CIS-AMFRI E
CLÍNICA SÃO MARCOS LTDA.**

Pelo presente instrumento, comparecem as partes, justas e contratadas, **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – CIS-AMFRI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 07.510.376/0001-95, situado a Rua Luiz Lopes Gonzaga, nº 1655, sala 01, no Bairro São Vicente, no Município de Itajaí – SC, representado por seu Diretor Administrativo, Sr. **Célio José Bernardino**, inscrito no CPF sob nº. 342.674.929-72, neste ato denominado simplesmente de **CIS-AMFRI** e a empresa **CLÍNICA SÃO MARCOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 17.171.566/0001-89, com sede na Rua Anibal Gaya, nº 154, sala 01, Bairro Centro, na cidade de Navegantes/SC, CEP. 88375-000, neste ato, representada por seu sócio, Senhor **Rodolpho Luiz de Faria Marisco**, inscrito no CPF sob nº 304.309.528-64, neste ato denominada simplesmente de **CREDCIADO**, e firmam o presente Termo Aditivo, conforme abaixo segue:

As partes resolvem firmar de comum acordo o NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 19/2019, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o descredenciamento de serviços na Cláusula Primeira do originário Contrato de Credenciamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DESCREDCIAMENTO

Ficam descredenciados os seguintes procedimentos abaixo listados:

PROCEDIMENTO	CÓDIGO SIA/SUS	VALOR R\$
RM FLUXO LIQUORICO (COMPLEMENTAR)	4777	338,75
COLANGIOGRAFIA PÓS-OPERATÓRIA	020405003-0	32,61
ULTRA-SONOGRAFIA DE TORAX (EXTRACARDIACA)	02.05.02.013-5	44,20
LOGOaudiometria (LDV, IRF, LRF)	02.11.07.021-1	26,25
RADIOGRAFIA DE CORAÇÃO E VASOS DE BASE (PA+LATERAL)	020403006-4	25,00
RADIOGRAFIA DE LARINGE	020401009-8	25,00
RADIOGRAFIA DE TÓRAX ÁPICO-LORDÓTICA	020403012-9	25,00
RM de CORAÇÃO / aorta C/ cine	4682	361,25
CONSULTA DERMATOLOGISTA	03.01.01.007-2	50,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Itajaí – Santa Catarina, 02 de março de 2022.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ - CIS-AMFRI**

CLÍNICA SÃO MARCOS LTDA

